



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00379 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 047/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos suplentes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro - Conselho do FUNDEB de Município de Mulungu do Morro/BA, e dá Outras Providências.
Decreto N.º 049/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 047/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos suplentes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro - *Conselho do FUNDEB de Município de Mulungu do Morro/BA*, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fundamento no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal de n.º 018/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro - *Conselho do FUNDEB do Município de Mulungu do Morro:*

Representante do Poder Executivo Municipal
 Titular – Luzinete André dos Santos
 Suplente – Anastácio Givanildo Souza de Santana;

Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Titular – Érica Argolo dos Santos
 Suplente – Rilma Oliveira Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, 15 de março de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 049/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, escolhidos nos termos da Lei Municipal de n.º 018/2007, com suas alterações produzidas pelas Leis Municipais de n.º 009/2009, 027/2014 e 028/2014, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação respectivamente:

Titular – Luzinete André dos Santos;
 Suplente – Anastácio Givanildo Souza de Santana;
 Titular – Érica Argolo dos Santos;
 Suplente – Rilma Oliveira Santos.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
 Titular – Anete Maria Batista;
 Suplente – Niciel Moreira da Silva.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
 Titular – Mauro Souza Santos;
 Suplente – Francisco Sá Teles Nunes Neto;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
 Titular – Tânia Souza Cerqueira;
 Suplente – Maria Sibely Vieira dos Anjos;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular – Alencar dos Santos Macaúbas;

Suplente – Elenívia Rodrigues de Souza;

Titular – Carmelane Souza da Silva;

Suplente – Eliana Santos Oliveira.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular – Márcia Maria Boaventura Xavier;

Suplente – Ronilson Alves da Silva;

Titular – Ana Aparecida Fagundes Damasceno;

Suplente – Daniela de Souza Santos.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Robson Cunegundes;

Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Gardênia Alves Mendes;

Suplente – Reginalda Rosa Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 16 de março de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=